



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011265/2019
Data 20/03/2019

Decreto: 0011265/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003522/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 10.096,00 (dez mil noventa e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	020001.1236601062.102 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	10.096,00
TOTAL:				10.096,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.096,00 (dez mil noventa e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	10.096,00
TOTAL:				10.096,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 20 março de 2019.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6